



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 703 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a estabilidade provisória da servidora Leila de Sousa Linhares pelo estado de gravidez.

CONSIDERANDO parecer favorável ao pedido de pagamento das verbas rescisórias referentes a 240 dias da servidora exonerada em 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento dos direitos norteados em parecer jurídico datado em 05 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 e março de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES